

DECRETO Nº 427/2015

**Exonera Servidor Efetivo a pedido, por
aposentadoria**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas per Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Tilde Maria Nedel de Moraes**, portadora do RG sob o nº 4.698.173-1, matrícula funcional nº 452-3, do Cargo de professora, a partir de 22 de dezembro de 2015, a pedido por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura